



Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

"ATUALIZA AS TABELAS DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador **Simão Pedro Alves de Melo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34-IV e VII da Lei Orgânica Municipal, artigo 103, §1º do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução nº 002/2013 dessa Câmara, e em observância ao Decreto nº 8.166/2013 do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados/atualizados os vencimentos dos servidores públicos efetivos, dos com cargos em comissão e dos profissionais contratados pela Câmara Municipal de Piracuruca, conforme as tabelas abaixo.

TABELA I			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARID.	VENC. R\$
Diretor Administrativo	1	3º grau	1.448,00
Secretário Legislativo	1	2º grau	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	1º grau	724,00
Controlador Interno	1	3º grau	854,28
TABELA II			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Secretário de Gabinete	1	2º grau	854,28
Assessor Parlamentar	3*	2º grau	724,00
Chefe da divisão de almoxarifado e controle patrimonial	1	2º grau	362,00
Chefe da divisão de protocolo	1		
TABELA III			
CARGOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
Assessoria Jurídica	3*	3º grau	**
Assessoria Contábil	1	3º grau	**

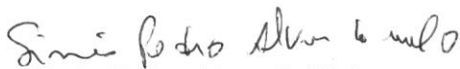
*) conforme artigo 4º, §1º e 2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara;

**) conforme artigo 9º, §2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara.

OBS: O valor de R\$ 724,00 corresponde ao salário mínimo vigente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014(dois mil e quatorze).


Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara